

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Cidade: Curitiba

Certidão nº 716/2001



O Diretor do Departamento de
Corregedoria-Geral da Justiça

Doc. 2
Doc. 22

CERTIFICA, conforme solicitação formulada por **REFLORESTADORA SERRA BRANCA LTDA** e **APARELHO AGRÓPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA**, formulado no expediente protocolado sob o nº 38.265/2001, para os devidos fins que, consultados os arquivos e sistemas mantidos pela Divisão Administrativa deste Departamento, deles constam que **ÁLVARO RICARDO NEIVERIH SCHEIDT**, ex-titular do Ofício Distrital de JARACATIÁ, Comarca de GOIOERÉ, perdeu a delegação da função através do Decreto Judiciário nº 251/2000, publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná nº 5.726 de 26.09.2000, com fulcro no artigo 40, inciso IV, letra "c" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, por infringência do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, combinado com o artigo 37 inciso III, do Regulamento das Penalidades Aplicadas aos Auxiliares da Justiça. CERTIFICA, finalmente que o Ofício Distrital de JARACATIÁ encontra-se desativado por força da Portaria nº 08/99-Juiz, datado de 29.10.1999. Eu *Marcos* (MARCO ANTONIO PANISSON), Chefe da Divisão Administrativa, extrai e conferi a presente certidão. Eu, DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO, Diretor do Departamento, dou fé.

Curitiba, 17 de abril de 2001.

Durval P. de Carvalho Neto
DURVAL P. DE CARVALHO NETO
Diretor do Departamento

CERTIDÃO

Certifico que a presente é verdadeira e está em conformidade com os autos e com o original. Em Teste, Curitiba, 17 de abril de 2001.

Dirigido por *João Estevam Júnior*

João Estevam Júnior

Escritório: Rua Curitiba, 100 - Centro
Fone: (41) 333-1111